



ENTE: Poder Executivo
PERÍODO: II QUADRIMESTRE/2010

I - COMPARATIVOS

R\$ 1.000,00

DESCRIÇÃO DA RECEITA / DESPESA	Exercício de 2009		I Quadrimestre/2010		II Quadrimestre/2010 (1)	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	8.678.689	100,00	9.142.109	100,00	9.507.531	100,00
Despesas Totais com Pessoal (**)	3.674.589	42,34	3.835.305	41,95	4.125.277	43,39
Limite Prudencial (95% - art. 22 par. Único)	4.006.951	46,17	4.220.912	46,17	4.389.627	46,17
Limite Legal (art. 20)	4.217.843	48,60	4.443.065	48,60	4.620.660	48,60
Excesso a regularizar (art. 20)	-	-	-	-	-	-
Despesa Líquida Inativos e Pensionistas	1.115.040	12,85	1.171.266	12,81	1.259.252	13,24
Total das Despesas	1.358.915	15,66	1.438.281	15,73	1.515.316	15,94
Limite Legal (20 % da RCL)	1.735.738	20,00	1.828.422	20,00	1.901.506	20,00
Excesso a Regularizar	-	-	-	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida						
Saldo devedor	11.337.166	130,63	11.141.538	121,87	12.811.559	134,75
Limite Legal (2 vezes o total da R.C.L)	17.357.378	100,00	18.284.219	100,00	19.015.063	100,00
Excesso a Regularizar	-6.020.213	-30,63	-7.142.680	-21,87	-6.203.504	-34,75
Dívida Mobiliária						
Não Há						
Concessões de Garantias						
Montante (Estoque)	162.227		160.886		167.839	
Limite Legal (22 % da R.C.L)	1.909.312	100,00	2.011.264	100,00	2.091.657	100,00
Operações de Crédito (exceto ARO)						
Realizadas no período	0					
Limite Legal (16% da R.C.L)	1.388.590	100,00	1.462.738	100,00	1.521.205	100,00
Excesso a regularizar	-	-	-	-	-	-
Antecipação de Receitas Orçamentárias (ARO)						
Não Há						

Fonte: SIOFI / SPC / SEFAZ - GO

Notas : 1) Refere-se ao período de Setembro de 2009 a Agosto/2010

2) Excluídos os Pensionistas e IRRF de acordo com as Resoluções N. 405/01, 1491/02-Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE

Goiânia, 30 de setembro de 2010

ALCIDES RODRIGUES FILHO
Governador do Estado de Goiás
CPF:136.209.831-00

CÉLIO CAMPOS DE FREITAS JÚNIOR
Secretário da Fazenda
CPF:320.735.691-52

SINOMIL SOARES DA ROCHA
Superintendente de Controle Interno
CPF: 342.380.501-33